



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Licitações em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº 00600-00009075/2022-00-e, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços Permanente para eventual **Sistema de Registro de Preços Permanente para eventual Aquisição de Material de Consumo (café, açúcar e recarga de gás)**, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, licitado por meio do Pregão Eletrônico **Nº066/2023/SML, UASG: 925172;**

Considerando o Parecer Jurídico Nº **270/SPACC/PGM/2023**, fls. 103 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 22.847.545/0001-70, vencedora dos **ITENS 01, 02, e 03** ofertando o valor total de 448.963,95 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos);

A.C.F. MOREIRA, CNPJ: 14.410.553/0001-27, vencedora dos **ITENS 04** ofertando o valor total de R\$ 34.292,16 (Trinta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos);

NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 15.897.556/0001-08, vencedora dos **ITENS 05, 06 e 07** ofertando o valor total de R\$ 300.083,40 (Trezentos mil, oitenta e três reais e quarenta centavos);

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 30 de maio de 2023.

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Superintendente Municipal de Licitação - SML